



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 179/2020, de 03 de agosto de 2020

Processo: 23223.000191/2013-13


*Concede Progressão Funcional por Mérito Profissional
à servidora Rejane Aparecida Miranda Ribeiro.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1880308
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Fevereiro/2019 a Agosto/2020
Situação Atual:	D IV – 06
Situação Proposta:	D IV – 07
Vigência:	01/08/2020


Atualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei
Portaria-R nº 179/2020, 03/08/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral